



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 5409

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Extrato de Dispensa nº 015/2021 Processo Administrativo 0023/2021 - Consulta Vistoria Automotiva Valença Ltda-ME.
- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Extrato de Dispensa nº 016/2021 Processo Administrativo 0024/2021 - Auto Service Gonpel Ltda-EPP.
- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Edital de Convocação nº 002/2021 Concurso Público nº 001/2016.
- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Ata nº 001/2021 Pregão Presencial SRP nº 003/2021 Processo Administrativo nº 0010/2021 - Alexsandro Barreto dos Santos-ME.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



EXTRATOS - DISPENSAS 2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Valença, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações que a sucederam, torna público a realização da dispensa de licitação abaixo caracterizada:

DADOS DO PROCESSO

Processo Administrativo: 0023/2021

Modalidade: DISPENSA Nº 015/2021

Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: CONSULTA VISTORIA AUTOMOTIVA VALENÇA LTDA-ME

CNPJ: 15.521.904/0001-30

Valor: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

OBJETO: SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DE MOTOCICLETA (PLACA - PLF 6096), PROPRIEDADE DO SAAE

Ratificação: PEDRO SILVA MUNIZ- DIRETOR

Data: 03/02/2021.

DADOS DO PROCESSO

Processo Administrativo: 0024/2021

Modalidade: DISPENSA Nº 016/2021

Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: AUTO SERVICE GONPEL LTDA-EPP

CNPJ: 22.015.857/0001-18

Valor: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO HP- 20L, PARA USO NA MANUTENÇÃO DA RETROSCAVADEIRA

Ratificação: PEDRO SILVA MUNIZ- DIRETOR

Data: 03/02/2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA-BA

Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA.

Telefax (75) 3641-3641 – CNPJ 16.176.067/0001-11

E-mail: saae@saaevalenca.com

Editais**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021**

O Diretor do SAAE - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Valença/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2016, convoca os candidatos listados nas páginas abaixo, classificados para os cargos especificados a comparecerem na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Valença-BA, situada na Rua General Câmara, nº 75, Bairro: Centro, **do dia 04 ao dia 15 de fevereiro de 2021, das 7h30 às 17h**, para apresentação dos documentos listados abaixo e agendamento de data para exames admissionais por profissional indicado pelo SAAE.

Salientamos que o não comparecimento do candidato no período assinalado ou a não apresentação de quaisquer dos documentos solicitados, conforme **anexos I e II**, implicará na desclassificação do mesmo.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ENCANADOR	
Candidato	Class.
MANOEL ALFREDO DE JESUS JUNIOR	11º
DEOCLIDES MONTEIRO DE OLIVEIRA	12º
MOTORISTA	
Candidato	Class.
ELISEU DE SOUSA ZEFERINO	1º
ILDASIO CARLOS DOS SANTOS	2º
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
Candidato	Class.
TAIKI DOS SANTOS GOTO	3º
SERVENTE	
Candidato	Class.
CLAUDINEI DA SILVA BRUM	6º
AUXILIAR DE SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	
Candidato	Class.
TEORGES SOUSA OLIVEIRA	13º

Valença/BA, 03 de Fevereiro de 2021.

PEDRO MUNIZ
Diretor do SAAE



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Devem ser apresentadas cópias simples e os originais dos seguintes documentos:

01. Declaração de que se encontra em pleno gozo dos direitos políticos; **(anexo II)**
02. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio **(anexo II)**, ou **declaração de não possuir bens; (anexo II)**
03. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios **(anexo II)**;
04. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho **(anexo II)** ou Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos **(anexo II)**;
05. Certidão de nascimento de filhos menores;
06. Certidão de casamento;
07. Certidão de antecedentes criminais
08. Comprovante de residência;
09. Certificado de reservista (se masculino);
10. Cópia do nº PIS/PASEP;
11. 01 foto 3x4 (atual)

Devem ser apresentadas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o exigido em edital;
2. CNH, para o cargo de motorista.
3. Comprovante de Curso de Operador de Máquinas Pesadas
4. Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (RG)

ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

EU _____, portador (a) do RG: _____ e CPF: _____, brasileiro (a). natural da cidade de _____, Estado de _____, declaro que me encontro em gozo dos meus direitos políticos.

Valença/BA, ____ de _____ de _____.

Nome _____
CPF _____



DECLARAÇÃO

EU _____, portador (a) do RG: _____ e CPF: _____, brasileiro (a). natural da cidade de _____, Estado de _____, declaro que que possuo os seguintes bens, conforme descrição e valor abaixo informado:

Valença/BA, ____ de _____ de _____.

Nome
CPF

DECLARAÇÃO

EU _____, portador (a) do RG: _____ e CPF: _____, brasileiro (a). natural da cidade de _____, Estado de _____, declaro que que não possuo nenhum bem em meu nome.

Valença/BA, ____ de _____ de _____.

Nome
CPF



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, nunca sofri nenhuma penalidade no exercício de função pública.

Por ser verdade, firmo a presente.

Valença/BA, ____ de _____ de _____.

Nome _____
CPF _____

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, não acumulo Cargos Públicos ou de Condições de Acumulação Amparada pela constituição.

Por ser verdade, firmo a presente.

Valença/BA, ____ de _____ de _____.

Nome _____
CPF _____



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº
_____, exerço o Cargo Público de _____, lotado na
_____, com carga horária de _____, na cidade de
_____, estando desta forma amparado pela alínea c, do inciso
XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Valença/BA, ____ de _____ de _____

Nome

CPF

Atas



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021
ATA Nº 001/2021

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representado pelo seu Diretor Pedro Silva Muniz, nomeada pela Portaria nº 3.811/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, Processo Administrativo nº 0010/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE AREIA FINA, especificado no item I Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ALEXSANDRO BARRRETO DOS SANTOS-ME CNPJ: 26.582.717/0001-82						
Rua Nova Nazaré, nº 129, Batatan - Nazaré - BA, CEP 44.400-000 Tel.: (75) 99145-5154						
Item	Material	Marca	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Areia fina	SIBRO MINERAÇÕES	M³	1500	R\$ 65,50	R\$ 98.250,00
Noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais						R\$ 98.250,00

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.




- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 02 de fevereiro de 2021.


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA
CNPJ nº 16.176.000/01
Paulo Roberto dos Santos
Diretor do SAAE
Decreto Nº 3.811/2021

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:


26.582.717/0001-82
Alexandre Barreto dos Santos-ME
ABS Transportes
Rua Coronel Santos Melhor Nº-43
Jardim Nazaré - BA-CEP.44.400-000
ALEXSANDRO BARRRETO DOS SANTOS-ME
CNPJ: 26.582.717/0001-82

Nome:
CPF n°:
Identidade n°:

PA 11º 0010/2021 PP SRP 003/2021 – AQUISIÇÃO DE AREIA FINA

Página 2 de 2

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000